



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº: 112/2019 DE 10 de Abril de 2019

“DESIGNA COMISSÃO PARA APRESENTAR AO PODER EXECUTIVO O VALOR DO METRO QUADRADO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS EM REURB – E, NO NÚCLEO URBANO ‘SANTA EDWIRGES’, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DURANDÉ (MG); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente, o art. 56 da Lei Municipal nº 654/2017, art. 76 e Parágrafo Único do art. 97 do Decreto nº 22/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a COMISSÃO PARA APRESENTAR AO PODER EXECUTIVO O VALOR DO METRO QUADRADO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS EM REURB – E, no Núcleo Urbano “Santa Edwirges”, localizado na Sede do município de Durandé (MG), composta dos seguintes membros:

1. Júlio Emílio Soares;
2. Ricardo Huebra da Silva;
3. Carlos Magno de Sousa Dias.

Art. 2º. A Comissão, ora designada, terá a responsabilidade de apresentar ao Poder Executivo Municipal o valor do metro quadrado para fins de avaliação dos imóveis de propriedade do Município para a venda, conforme art. 56 da Lei Municipal da 654/2017 e para fins de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Parágrafo Único do art. 97 do Decreto nº 22/2018, em processo de REURB - E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Art. 3º. Os valores para avaliação dos imóveis a serem apresentados, constantes do artigo anterior, deverão ser apresentados por área de localização, segundo ordem estabelecida pela Comissão, ora designada.

Art. 4º. Para determinar o valor a que se refere o art. 2º da presente portaria, deverão ser excluídas as acessões e as benfeitorias realizadas pelos ocupantes nos termos do art. 56 da Lei Municipal nº 654/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Durandé (MG), 10 de abril de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**